



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

Rua: Dr. Pedro Paulino da Costa, 329 - Centro - 37968/000 - 35 3591-4055
www.montesantodeminas.mg.leg.br camaramsm2019@gmail.com

MOÇÃO DE REPÚDIO N° 015/2024

A Câmara Municipal de Monte Santo de Minas-MG, por meio de seus Vereadores, vem a público repudiar o atual abuso do valor da cobrança na praça de pedágio, que a EPR VIAS DO CAFÉ está cobrando em nosso município na Rodovia MCC 491, afetando os moradores e trabalhadores de nossa região.

É papel institucional de todos nós do Poder Legislativo, a defesa do debate democrático, a luta contra as injustiças sociais, a colaboração para um desenvolvimento maduro, sustentável e principalmente equilibrado, para termos uma coexistência pacífica e harmoniosa entre o Estado, os Municípios, a Iniciativa Privada e a Sociedade.

Sabe-se das dificuldades em nosso estado, de manutenção e investimentos em infraestrutura, porém, não é admissível permitir que em nossa região haja uma cobrança de pedágio no valor que está sendo feito, devendo ser rapidamente readequado, pois, a população reclama do absurdo.

São valores extremamente altos e incompatíveis com a renda dos moradores desta localidade que precisam transitar diariamente nesse trecho e muitos por várias vezes ao dia, gerando sérias dificuldades de integração e prejudicando o desenvolvimento econômico e social da região.

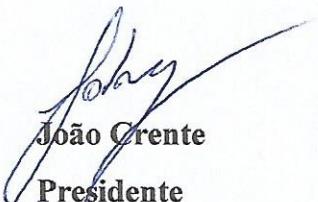
O pagamento do valor abusivo do pedágio é considerado uma afronta à população local, já que muitos moradores da região dependem de trabalhar em municípios vizinhos, em suas propriedades dentro do município e essa cobrança afeta diretamente seu direito a um trabalho digno.

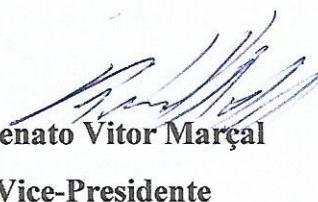
Dessa feita, por tudo já apresentado, é a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO** para solicitar do **GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS** e da **EPR VIAS DO CAFÉ**, que seja readequado o preço do pedágio instalado no Município de Monte Santo de Minas e por todos estes fatores, como se sabe, implicam em verdadeiro atraso no desenvolvimento da nossa região em detrimento do povo.

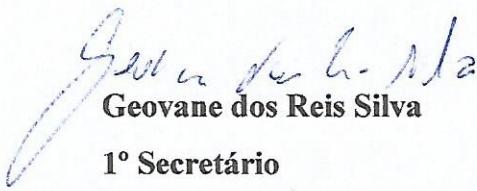
Ante o exposto, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, requeremos, que fique constando na ata desta Sessão Legislativa, a **MOÇÃO DE REPÚDIO**, devendo cópia desta ser enviada ao **Governador do Estado de Minas Gerais** e a **EPR VIAS DO CAFÉ**, esperando estar contribuindo sobremaneira para a

cobrança de pedágio, necessária aos investimentos demandados por nossa rodovia, seja realizada de forma justa e equânime.

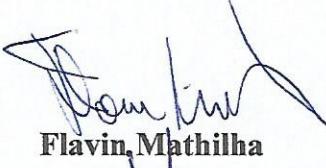
Vereadores da Câmara Municipal de Monte Santo de Minas


João Grente
Presidente


Renato Vitor Marçal
Vice-Presidente

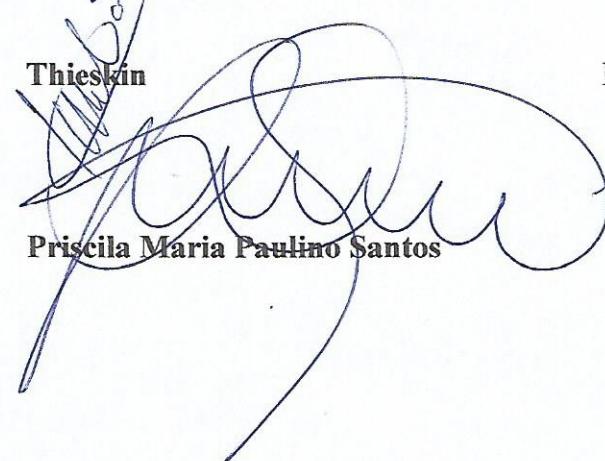

Geovane dos Reis Silva

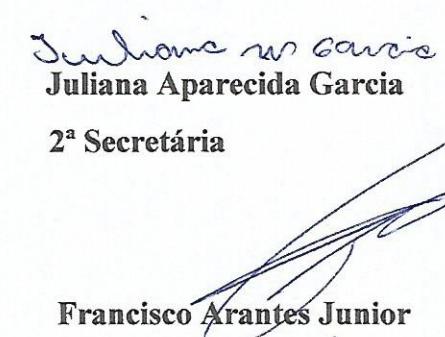
1º Secretário


Flavim Mathilha


Hugo Zotti Rocha


Thieskin


Priscila Maria Paulino Santos


Juliana Aparecida Garcia

2ª Secretaria


Francisco Arantes Junior


Luciana Dias


Paulo Sergio Matos